



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 067/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DISPENSA Nº 019/2017.  
DISPENSA Nº 020/2017.  
DISPENSA Nº 021/2017.  
DISPENSA Nº 018/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº. 067/2017**  
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA,  
NEUDA OLIVEIRA JORDÃO DE  
LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora, **NEUDA OLIVEIRA JORDÃO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular, durante um período de 01 (um) ano, de 13 de Fevereiro de 2017 á 13 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Fevereiro de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **019/2017**, tendo como objeto serviço de manutenção e limpeza de aparelhos de Ar Condicionado, Contratada, **JERI JACKSON DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº **26.901.655/0001-24**, com sede na **RUA JUVÊNCIO LOPES, 220, CENTRO QUIXABEIRA – BA**, CEP: **44713-000**, neste ato representada (o) por seu (sua) representante legal, o Sr. **JERI JACKSON DE ALMEIDA GOMES**, brasileiro, solteiro, RG nº **199775060- SSP/BA**, CPF nº **251.502.195-68**, residente e domiciliado na **RUA JUVENCIO LOPES, 220, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, CEP: **44.713-000**, Valor global: R\$ **945,00** (novecentos quarenta cinco reais).

Dotação Orçamentária

Órgão: **04.04 – 02.02 – 06.06 – 08.10**

Atividade: **2.004 – 2.001 – 2.017 – 2.027**

Elemento de Despesa: **33.90.39.00**

Fonte: **00 - 01**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **020/2017**, tendo como objeto a contratação de prestadora de serviços especializado em recorte jurídico do interesse do município, através da empresa: **SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.246.581/0001-60**, com sede na **RUA JOÃO FREITAS, 07-A, NAZARÉ, SALVADOR BAHIA CEP: 40050-460**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2017

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **021/2017**, tendo como objeto aquisição de peças para manutenção de veículos pesados pertencentes a este município, da empresa **TRATORMEQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **18.739.174/0001-36**, com sede na **ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 20, PIRAJA, SALVADOR - BA**, CEP: **41270-000**, Valor global: R\$ **7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentaria

Órgão: **10.14 – 06.06**

Atividade: **2.050 - 2.015**

Elemento de Despesa: **33.90.30.00**

Fonte: **00 – 01**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2017

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **018/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 22, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do Sr. **ESMERALDO HILARIO NETO**. ENDEREÇO: **PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **00690860-87 - SSP/BA** e CPF sob nº **005.213.295-15**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)